



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim Informativo
N.º 5/2022**

Secção Permanente | 03.03.2022

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade	>> 3
Lista de Antiguidade – Pronúncias	>> 4
Remuneração por acumulação de funções	>> 4
Incompatibilidades	>> 5
Aposentações / Jubilações	>> 5
Prestação de serviço por magistrados jubilados	>> 6
Recursos Hierárquicos (COJ)	>> 6
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 7



Presenças

■ Presidentes

Senhora Procuradora-Geral da República, ***Dr.ª Lucília Gago;***

Vogais

■ Procurador-Geral Regional de Évora, ***Dr. Osvaldo Pina;***

Procuradores da República, ***Dr.ªs Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota*** (membros permanentes);

Membro eleito pela Assembleia da República, ***Dr.ª Vânia Gonçalves Álvares*** (membro permanente).

Secretário

■ Secretariou a sessão por indicação da Senhora Procuradora-Geral da República o ***Dr. Fernando Ramos.***



■ ORDEM DO DIA

Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e 77.º do EMP e 2.º do RIMGP, determinar a (prorrogação da) reafecção da Senhora Procuradora da República, Dr.ª **Alexandra do Rosário da Silva Alves** ao Juízo do Trabalho de Coimbra desde o dia 1 de março de 2022 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público, ratificando-se os actos praticados.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

2. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e 77.º do EMP e 2.º do RIMGP, determinar a (prorrogação da) reafecção da Senhora Procuradora da República, Dr.ª **Isabel Maria Rodrigues Pinto** ao Juízo de Família e Menores de Coimbra desde o dia 1 de março de 2022 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público, ratificando-se os actos praticados.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

3. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e 77.º do EMP e 2.º do RIMGP, determinar a reafecção da Senhora Procuradora da República,

Dr.ª **Célia Fernandes Gonçalves**, Procuradora da República colocada na 1.ª secção do DIAP de Évora, ao Juízo e Procuradoria do Trabalho de Évora, com efeitos desde 1 de março de 2022 e até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público, ratificando-se todos os atos neste âmbito eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

4. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º e n.º 3 da LOSJ e nos artigos 75.º, 76.º, n.º 2, alínea c), e 79.º do EMP, autorizar que a Senhora Procuradora da República Dr.ª **Ana Patrícia Berardo Cabaço**, colocada no Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sôr – Juízo 1 exerça funções, desde o dia 22 de novembro de 2021 e até 31 de janeiro de 2022, em regime de acumulação com o Juízo 2 do mesmo Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sôr, conforme determinado pelas OS da Sr.ª MMPCC de Portalegre n.º 20/2021, de 19.11.2021, n.º 2/2022, de 03.01.2022, ratificando-se os actos praticados.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

- 5 e 11. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, **ocorrida entre 21 de outubro de 2021 e 02 de fevereiro de 2022**, relativa à Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª Paula Cristina Fernandes



Conselho Superior do Ministério Público

Pires Luís, colocada na Juízo do Trabalho de Bragança, com as funções de representação do Ministério Público junto do Juízo Local Criminal de Bragança, na proporção, mensal, de 2/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

6. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º e n.º 3 da LOSJ nos artigos 4.º e 5.º do RIMGP e nos artigos 75.º, 76.º, n.º 2, alínea c), 136.º e 79.º do EMP, determinar o exercício cumulativo de funções no Juízo de Família e Menores de Lamego, das Senhoras Procuradoras da República Dr.ªs **Isabel Maria Rosa Furtado Cabral Gomes da Costa, Ana Margarida Campos de Sousa Dinis e Maria Luísa Gomes Madeira Henriques de Almeida**, colocadas, respetivamente, no Juízo do Trabalho de Lamego, no Juízo de Família e Menores de Viseu e nos Juízos Central e Local Cíveis, de Comércio e de Execução de Viseu, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022 e até ao regresso da respetiva titular, a Senhora Procuradora da República Dr.ª Sílvia Cristina Sousa dos Santos Amorim.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

7. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º e n.º 3 da LOSJ e nos artigos 75.º, 76.º, n.º 2, alínea c), e 79.º do EMP, autorizar, desde 6 de maio e até 31 de agosto de 2021, o exercício cumulativo de funções do Senhor Procurador da República, Dr. **José António**

Mendonça Leitão a exercer funções na Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Almada, com a Procuradoria e Juízo de Família e Menores de Almada, ratificando-se os actos praticados.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Lista de Antiguidade – Pronúncias

8. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 200.º, n.º 3, do Estatuto do Ministério Público, em:
- a) deferir a reclamações apresentadas e manter os Senhores Procuradores da República, Drs. **Maria Ester Areosa Antunes Pereira e Sílvia Araújo Jesus Ramires da Silva**, no seu prévio posicionamento na lista de antiguidade reportada a 31 de dezembro de 2021;
 - b) indeferir a reclamação apresentada e proceder ao desconto de faltas por doença das Senhoras Procuradoras da República, Drs. **Andreia Isabel de Oliveira Silva Coelho** (13 dias) e **Carla Alexandra Ferraz Delgado** (26 dias).

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Remuneração por acumulação de funções

9. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, entre 2 de



Conselho Superior do Ministério Público

setembro e 2 de dezembro de 2021, relativa aos Srs. Procuradores da República, Drs. **Emanuel Machado e Sara Andrade**, colocados no Juízos locais criminais e Secção de Inquéritos de Bragança, com as funções junto dos Juízos locais cíveis de Bragança na proporção, mensal, de 2/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

10. *Adiado*

*Fixação da remuneração e emissão de parecer a que alude o art.º 136º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, pelo exercício de funções, em regime de acumulação, na Procuradoria de Vila Nova da Cerveira, comarca de Viana do Castelo, da procuradora da República Lic. **Carla Maria Alvim Gonçalves**, colocada na Procuradoria dos juízos locais e Secção do DIAP de Viana do Castelo.*

12. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, entre 1 de março e 6 de maio de 2021 (acumulação com o Juízo 6) e entre 7 de maio e 15 de julho de 2021 (acumulação com o Juízo 5), relativa à Sr.ª procuradora da República, Dr.ª **Ilda Maria Magalhães Pinto de Carvalho**, colocada no Juízo do Trabalho de Lisboa, junto do juízo 1, com as funções junto dos Juízos 6 e 5, ambos do Juízo do Trabalho de Lisboa na proporção, mensal, de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Incompatibilidades

13. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento em como o Sr. Procurador da República, Dr. **Francisco Pereira Pinto Ferreira Guedes**, irá fazer parte dos órgãos sociais da AMME Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Aposentações / Jubilações

14. *Retirado*

15. *Retirado*

16. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos para a jubilação relativos ao Senhor Procurador-Geral Adjunto, Dr. **João Manuel da Silva Fernandes**, colocado no Tribunal Central Administrativo Sul.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

17. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados, no dia 01 de junho de 2021, os requisitos para a jubilação relativos ao Senhor Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Júlio Francisco Teixeira de Pina Martins**, colocado na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares



Conselho Superior do Ministério Público

18. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos para a jubilação relativos à Senhora Procuradora da República, Dr.^a **Maria Manuela Rodrigues da Costa Brito**, colocada na Procuradoria do Tribunal de Execução de Penas de Lisboa.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

Prestação de serviço por magistrados jubilados

19. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, Público em autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do Senhor Procurador-Geral Adjunto jubilado, Dr. **Carlos José de Sousa Mendes**, no Tribunal Constitucional, com efeitos a 1 de março e até 15 de julho de 2022.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

20. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do Senhor Procurador-Geral Adjunto jubilado, Dr. **Fernando José Marques Dias**, no Supremo Tribunal Administrativo, até 31 de agosto de 2022.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

Recursos Hierárquicos (COJ)

21. *Adiado*

Recurso hierárquico interposto pelo técnico de justiça principal da deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, de 09 de Setembro de 2021.

Relatora: Dr.^a Raquel Mota

22. *Adiado*

Recurso hierárquico interposto pelo técnico de justiça auxiliar da deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, de 23 de setembro de 2021.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares



Conselho Superior do Ministério Público

■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, apreciar os seguintes pontos extra à tabela:

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e 77.º do EMP e 2.º do RIMGP, proceder:

- a) à renovação da autorização de reafecção da Senhora Procuradora da República Dr.ª **Maria do Carmo Castro Paiva**, colocada em Funchal – Local Cível, ao Juízo Central Cível, Execuções e comércio do Funchal, ratificando-se todos os actos eventualmente praticados, e
- b) à cessação da reafecção da Senhora Procuradora da República Dr.ª **Sara Albuquerque Barroso**, colocada em Funchal – DIAP, ao Juízo Central Criminal do Funchal, com efeitos a 01.03.2022.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

2. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e 77.º do EMP e 2.º do RIMGP, determinar a:

- a) cessação da reafecção da Senhora Procuradora da República Dr.ª **Carla Alexandra Morgado Santos**, a exercer funções no DIAP do Funchal;

- b) reafecção da Senhora Magistrada, colocada na instância local criminal do Funchal, aos Juízos locais de Santa Cruz, desde 01 de março e até o próximo movimento de Magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

3. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e 77.º do EMP e 2.º do RIMGP, determinar a reafecção da Senhora Procuradora da República Dr.ª **Carla Raquel Nóbrega Correia**, a exercer funções no Juízo local de Santa Cruz, aos Juízos Centrais Criminais do Funchal, desde o dia 01 de março de 2022 e até o próximo movimento de Magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares